



Diário Oficial do

LAPÃO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Av. Justiniano de Castro Dourado, 135, Centro

Telefone



74 3657-1010

Horário



8:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00 hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 083, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO ESPECIALIZADA DO MUNICÍPIO DE LAPÃO-BA.

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 10/CMDCA/2022 DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ENTIDADE JOÃO BITTAR.





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 083, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAPÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Administrativo Nº 375/2021 - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2021, Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Servidor ALLAN PAIVA DA SILVA, para atuar como fiscal das seguintes atas de registro de Preço: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **AILTON SOARES DA SILVA PEREIRA EIRELI** - CNPJ Nº: 22.332.909/0001-80; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **ALMEIDA E BRAGA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** - CNPJ Nº: 05.698.862/0001-53; **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **VÊNUS COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI** - CNPJ Nº: 17.318.994/0001-91 e **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022**, firmado entre **MUNICÍPIO DE LAPÃO** – CNPJ: 13.891.528/0001-40 e **YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI- ODONTOMEDICENTER** - CNPJ Nº: 34.909.753/0001-36;

Art. 2º O fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento da contratação, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Lapão
Gabinete do Prefeito

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto da Ata de registro de preço, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de novembro de 2022.

Márcio Antônio Messias Da Silva
Prefeito

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro
CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
www.lapao.ba.gov.br

Gabinete
do Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 029/2022. Tipo: Menor Preço por ITEM. Objeto: Futura e eventual aquisição de gases medicinais armazenados em cilindros em regime de comodato, para atender a demanda da Atenção primária e Atenção Especializada do município de Lapão-BA. Data: 30/11/2022 às 09:00h Através da plataforma do ComprasNet, no endereço: <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>, Edital disponível no link: <http://lapao.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes> e <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Informações: Fone: (74)99926-3809, email: cpl@lapao.ba.gov.br. Lapão-BA, 16/11/2022. Ivanilson Carvalho Rocha – Pregoeiro.

Av. Justiniano de Castro Dourado, s/n – Centro – CEP 44.905-000
CNPJ 13.891.528/0001-40
astec@lapao.ba.gov.br - www.lapao.ba.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2022

O Prefeito do Município de Lapão-BA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do Pregoeiro e equipe de apoio, que adjudicou o Pregão Presencial SRP nº 019/2022, em favor de NELSON LOPES GUIRRA CPF Nº 028.675.675-72, vencedor do item 02 com um valor de R\$ 2,15 totalizando um valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais), conforme PREGÃO PRESENCIAL SRP 019/2022. Resolve HOMOLOGAR em 16/11/2022, considerada vencedor por apresentar a melhor proposta para o Município. Lapão-BA, 16/11/2022 – Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ:13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO
ESTADO DA BAHIA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2022. ATA N.º 092/2022. Objeto: Futura e eventual aquisição de material para aterro para atender a demanda do município na recuperação de estradas vicinais. **Empresa adjudicatária:** NELSON LOPES GUIRRA CPF N.º 028.675.675-72 com uma proposta no valor de R\$ 2,15 totalizando um valor de R\$ 53.750,00 (cinquenta e três mil setecentos e cinquenta reais). Assinatura da Ata: 16/11/2022. Vigência: 16/11/2023. Lapão - BA, 16/11/2022. **Márcio Antônio Messias da Silva** - Prefeito Municipal.

Av. Justiniano de Castro Dourado, S/N
Bloco B - CEP 44.905-000
CNPJ: 13.891.528/0001-40
E-mail: saep@lapao.ba.gov.br | cpl@lapao.ba.gov.br
Tel: (74)3657-1010/1011 Cel: (74)99926-3809

Secretaria de
Administração





Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Avenida Nove de Maio, s/n, centro, Lapão/BA
74-3657-1437

Resolução Nº 10/CMDCA/2022

Dispõe sobre a aprovação da Entidade João Bittar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, em reunião realizada na data de 25 de outubro de 2022, em ata registrada Nº 108.

Considerando que o Instituto Peter de educação e cultura, associação filantrópica, sem fins lucrativos, com sua matriz situada à Rua do cinegrafista, Nº 99, Bairro Planalto, em Uberlândia –MG, inscrita no CNPJ sob o Nº 21.289.889/0001-49, fundada em 1983, demonstrou interesse em inscrever no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Lapão-Ba;

Considerando que o Instituto Bittar executa programas diversos e serviço de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logísticas, preparando adolescentes e jovens com idades entre 14 anos a 24 anos para inserção no mercado de trabalho;

Considerando que o instituto apresentou todos os documentos exigidos para a inscrição no CMDCA (estatuto social, ata de fundação, ata de eleição, termo de posse da diretoria, CNPJ, Cópia de alvará de funcionamento, título de utilidade pública municipal e estadual, plano de ação de 2022 e dentre complementos de documentos.

Resolve:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenário, aprova a inscrição nº02/2022 da Entidade João Bittar, com inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídico/ CNPJ nº 22.941.057/0004-70,

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor em data de sua publicação.

Sala dos Conselhos / CMDCA, 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Rian Alves Rocha
Presidente do CMDCA

Luciane A. Oliveira Diniz
Secretaria executiva CMDCA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0996-3D87-5603-8825-E53F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0996-3D87-5603-8825-E53F



Hash do Documento

8a4bf5bb471218ad24e91e75155e60ac62399fb64d3da80c876136aca733f417

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/11/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 16/11/2022 14:40 UTC-03:00